



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25-03-2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 339, de dezesseis de março de dois mil e vinte, sob a presidência do Desembargador André Luiz Planella Villarinho, com a presença do Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa – Corregedor Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Silvio Ronaldo Santos de Moraes, Gerson Fischmann, Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler, Amadeo Henrique Ramella Buttelli e do Doutor Fábio Nesi Venzon – Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, antes de dar início aos trabalhos jurisdicionais, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho assinalou que, nesta data, se encerra o biênio da atuação do Desembargador Eleitoral Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler, como representante dos Juízes de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, junto a este Tribunal Regional Eleitoral. O Desembargador Villarinho resumiu, em breves palavras, seu agradecimento pelo empenho do magistrado durante seu período na Corte Eleitoral, principalmente durante as eleições de 2020, quando presidiu a Comissão de Auditoria do voto eletrônico, que visava demonstrar à sociedade a confiabilidade da urna eletrônica. Igualmente, lembrou que o Desembargador Eleitoral Gustavo dedicou-se à coordenação do Juízo de Cooperação do Tribunal, serviço de alta relevância, que teve por mote atender às demandas dos Juízes Eleitorais durante o pleito. O Presidente Villarinho assinalou que o ilustre magistrado ocupou também o cargo de Ouvidor, destacando-se pela extrema dedicação no desempenho da função. Logo após, o Desembargador Eleitoral Amadeo Henrique Ramella Buttelli manifestou-se para, em nome dos demais componentes do Pleno e do quadro de servidores deste Tribunal Regional Eleitoral, formular palavras de despedida ao Desembargador Diefenthäler. O magistrado salientou a competência com que foram desempenhadas pelo Desembargador Gustavo as atividades durante o período de judicatura nesta Corte Eleitoral, sublinhando seu trabalho como presidente da Comissão de Auditoria da votação eletrônica, principal processo de verificação da confiabilidade e da segurança do sistema eletrônico de votação. Da mesma forma, enquanto coordenador do Juízo de Cooperação, respondeu grande número de consultas realizadas por Juízes Eleitorais durante as eleições de 2020. Protagonizou, ainda, proativamente, uma série de vídeos informativos sobre a jurisdição e o processo eleitoral, atuando, também, como Ouvidor Eleitoral. Destacou a passagem marcante do Desembargador Eleitoral Gustavo Diefenthäler na Corte, sua dedicação, qualidade do trabalho, e o respeito, admiração e carinho que logrou conquistar junto aos servidores desta Casa. O Desembargador Eleitoral Buttelli lembrou que, ao longo da carreira, experimentamos vivências enriquecedoras relacionadas à construção e ao encerramento de vínculos pessoais e afetivos e, na medida em que esses ciclos vão se sucedendo, surgem os sentimentos de dever cumprido, realização e saudade, o que – referiu o orador – certamente o Desembargador Eleitoral Diefenthäler vivenciou em sua trajetória e que no Tribunal Eleitoral não será diferente. Ressaltou que o colega deixou neste Tribunal marcas indelévels, não somente na jurisdição eleitoral, mas, principalmente, no coração



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

daqueles com quem conviveu. Expressou seus votos de que o futuro do Desembargador Eleitoral seja pródigo em saúde e realizações, que logo se possa superar esta fase de pandemia e seja retomado o fraterno convívio pessoal. Encerrou parabenizando o magistrado pelo trabalho desempenhado, desejando-lhe o prosseguimento da exitosa trajetória profissional e a conquista dos mais altos postos na carreira, dos quais é inteiramente merecedor. Manifestaram-se, a seguir, os demais membros da Corte Eleitoral, reiterando os votos de felicidades e as palavras de despedida. Na sequência, o Desembargador Eleitoral Diefenthäler tomou a palavra e referiu que, ainda que preparado para sua despedida por tratar-se do fechamento de um ciclo, já previsto desde sua assunção, ficou emocionado com algumas palavras que lhe foram dirigidas. Assinalou que foi uma honra participar dos trabalhos desta Corte e que foi muito feliz, pois indicado para compor este Pleno pouco tempo após encerrar sua jurisdição eleitoral de primeiro grau. Garantiu ter buscado sempre empreender o melhor de seus esforços, pois admira e aprecia muito esta Justiça Especializada, tanto na área jurisdicional quanto nas demais esferas em que atuou. Mencionou ter sido um privilégio a convivência com os demais colegas e procuradores e que este biênio foi de prazer e grande aprendizado. Disse ser “movido a relacionamentos” e que sua passagem por esta Casa lhe permitiu alargar amizades que levará para a vida toda. Agradeceu primeiramente a Deus por ter lhe dado mais esta oportunidade de realização profissional e crescimento pessoal. Dedicou especiais agradecimentos ao seu assessor técnico, Daniel Borges de Abreu, ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça, ao Secretário Judiciário, Rogério da Silva de Vargas, ao servidor Alexandre Basílio Coura e aos demais colegas que participaram do Juízo de Cooperação. Do mesmo modo, referiu os nomes do assessor da Presidência Augusto Gomes Schulz, que o auxiliou nas lides da Ouvidoria, o assessor de comunicação Cleber da Silva Moreira, a assessora Luciana Arenhart Santos, estendendo igualmente seu reconhecimento a todo o pessoal envolvido no apoio às sessões e aos demais servidores. Ressaltou, “correndo o risco de cometer alguma injustiça com alguém”, as novas amizades que surgiram, entre essas, os assessores Guilherme Falcão e Daiane Picolli, a assistente Daiane Moura, a Oficial de Gabinete Clarissa Amorim Pereira e o Coordenador de Sessões, Paulo Roberto Simões. O Desembargador Eleitoral Gustavo Diefenthäler, dirigindo-se ao Desembargador André Villarinho, desejou-lhe a continuidade do percurso de sucesso e brilho como o vivenciado ao longo de sua condução deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul no exercício da presidência, estendendo ao Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa – que logo o sucederá no comando deste Regional, os votos de êxito em sua futura gestão. Encerrou sua manifestação dedicando aos colegas e amigos componentes da Corte Eleitoral palavras de agradecimento pelo convívio afável e proveitoso com que foi brindado neste biênio que se encerra, colocando-se à disposição de todos. Após, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **REL N. 0600115-40.2020.6.21.0078** Procedência: Piratini - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO VEREADOR Advogado: WILBOR DUARTE PINHEIRO – OAB/RS0104080 Recorrente: MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO Advogado: WILBOR DUARTE PINHEIRO – OAB/RS0104080 Decisão: "Por unanimidade, em regime de discussão, suspenderam o julgamento." **REL N. 0600471-15.2020.6.21.0117**



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Procedência: Colorado - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz de Direito 2
Recorrente: COLIGAÇÃO PRA FRENTE COLORADO Advogado: GILMAR FERNANDO GONÇALVES – OAB/RS0097001 (Inscrito para sustentação oral.)
Recorrido: ELEIÇÃO 2020 CELSO GOBBI PREFEITO Advogado: CLÁUDIO CARDOSO DA CUNHA – OAB/RS0030998 (inscrito para sustentação oral)
Advogado: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA – OAB/RS0111234 Advogado: ANDRÉ LUIZ SIVIERO – OAB/RS0048760 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 IVALIR ROVEDA VICE-PREFEITO Advogado: CLÁUDIO CARDOSO DA CUNHA – OAB/RS0030998 Advogado: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA – OAB/RS0111234 Advogado: ANDRÉ LUIZ SIVIERO – OAB/RS0048760 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 ALISON SCHENKEL VEREADOR Advogado: CLÁUDIO CARDOSO DA CUNHA – OAB/RS0030998 Advogado: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA – OAB/RS0111234 Advogado: ANDRÉ LUIZ SIVIERO – OAB/RS0048760 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 ANELISE ROVEDA FABRINI VEREADOR Advogado: CLÁUDIO CARDOSO DA CUNHA – OAB/RS0030998 Advogado: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA – OAB/RS0111234 Advogado: ANDRÉ LUIZ SIVIERO – OAB/RS0048760 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 CARMEN TERESINHA MARTINS VEREADOR Advogado: CLÁUDIO CARDOSO DA CUNHA – OAB/RS0030998 Advogado: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA – OAB/RS0111234 Advogado: ANDRÉ LUIZ SIVIERO – OAB/RS0048760 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 CASSIO ILTON GUEDES DE SOUZA VEREADOR Advogado: CLÁUDIO CARDOSO DA CUNHA – OAB/RS0030998 Advogado: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA – OAB/RS0111234 Advogado: ANDRÉ LUIZ SIVIERO – OAB/RS0048760 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 DANIEL DAL PIZZOL VEREADOR Advogado: CLÁUDIO CARDOSO DA CUNHA – OAB/RS0030998 Advogado: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA – OAB/RS0111234 Advogado: ANDRÉ LUIZ SIVIERO – OAB/RS0048760 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 DEJANIRA DOS SANTOS VEREADOR Advogado: CLÁUDIO CARDOSO DA CUNHA – OAB/RS0030998 Advogado: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA – OAB/RS0111234 Advogado: ANDRÉ LUIZ SIVIERO – OAB/RS0048760 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 ELIO BARILI VEREADOR Advogado: CLÁUDIO CARDOSO DA CUNHA – OAB/RS0030998 Advogado: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA – OAB/RS0111234 Advogado: ANDRÉ LUIZ SIVIERO – OAB/RS0048760 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 ERLEI FERRARI DA FONSECA VEREADOR Advogado: CLÁUDIO CARDOSO DA CUNHA – OAB/RS0030998 Advogado: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA – OAB/RS0111234 Advogado: ANDRÉ LUIZ SIVIERO – OAB/RS0048760 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 IVANIR MARIA ARALDI VEREADOR Advogado: CLÁUDIO CARDOSO DA CUNHA – OAB/RS0030998 Advogado: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA – OAB/RS0111234 Advogado: ANDRÉ LUIZ SIVIERO – OAB/RS0048760 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 JOARES DOS SANTOS VEREADOR Advogado: CLÁUDIO CARDOSO DA CUNHA – OAB/RS0030998 Advogado: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA – OAB/RS0111234 Advogado: ANDRÉ LUIZ SIVIERO – OAB/RS0048760 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 JOSE AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA VEREADOR Advogado: YAGO DIAS DE OLIVEIRA – OAB/RS103192 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 JULIANO



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

FASSINI VEREADOR Advogado: CLÁUDIO CARDOSO DA CUNHA – OAB/RS0030998 Advogado: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA – OAB/RS0111234 Advogado: ANDRÉ LUIZ SIVIERO – OAB/RS0048760 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 LUCIA TERESINHA BENINI VEREADOR Advogado: CLÁUDIO CARDOSO DA CUNHA – OAB/RS0030998 Advogado: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA – OAB/RS0111234 Advogado: ANDRÉ LUIZ SIVIERO – OAB/RS0048760 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 LUIS GILBERTO RIZZARDI VEREADOR Advogado: CLÁUDIO CARDOSO DA CUNHA – OAB/RS0030998 Advogado: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA – OAB/RS0111234 Advogado: ANDRÉ LUIZ SIVIERO – OAB/RS0048760 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 MARIA ALICE PEREIRA DA SILVA VEREADOR Advogado: CLÁUDIO CARDOSO DA CUNHA – OAB/RS0030998 Advogado: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA – OAB/RS0111234 Advogado: ANDRÉ LUIZ SIVIERO – OAB/RS0048760 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 ROBERTO GORGEN VEREADOR Advogado: CLÁUDIO CARDOSO DA CUNHA – OAB/RS0030998 Advogado: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA – OAB/RS0111234 Advogado: ANDRÉ LUIZ SIVIERO – OAB/RS0048760 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 RICARDO DE COUTO VARGAS VEREADOR Advogado: CLÁUDIO CARDOSO DA CUNHA – OAB/RS0030998 Advogado: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA – OAB/RS0111234 Advogado: ANDRÉ LUIZ SIVIERO – OAB/RS0048760 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 RUDIMAR LUIZ DALPIZZOL VEREADOR Advogado: CLÁUDIO CARDOSO DA CUNHA – OAB/RS0030998 Advogado: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA – OAB/RS0111234 Advogado: ANDRÉ LUIZ SIVIERO – OAB/RS0048760 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 SANDRO ZANOTTO VEREADOR Advogado: CLÁUDIO CARDOSO DA CUNHA – OAB/RS0030998 Advogado: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA – OAB/RS0111234 Advogado: ANDRÉ LUIZ SIVIERO – OAB/RS0048760 Decisão: "Por unanimidade, não conheceram do recurso." **REL N. 0600320-77.2020.6.21.0043** Procedência: Santa Vitória do Palmar - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: ELEIÇÃO 2020 MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MORALES VEREADOR Advogado: CASSIUS RODRIGUES CORREA – OAB/RS0108205 Advogado: TAIVA CARDOZO SENA – OAB/RS0093366 Advogado: MARX WILLIAM ARMENDARIS CARDOSO – OAB/RS0104151 Advogado: LEANDRO TERRA RODRIGUES – OAB/RS0101519 Recorrido: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR Advogado: LUCAS BARCIA DE QUADRO – OAB/RS0094179 Advogado: SENELISE BARBOSA RAMIS – OAB/RS0062593 Advogado: MACIEL GOMES DA SILVA – OAB/RS0064337 Advogado: CRIZELLEN PEREIRA DE CARVALHO – OAB/RS0087713 Advogado: MAICON PIEGAS HAMANN – OAB/RS0102929 Advogado: SIMONE BILBAU SOCA NEVES ANCA – OAB/RS0056912 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." **Edecl. na PC N. 0602217-46.2018.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Vice-Presidência Embargante: CIDADANIA – CIDADANIA Advogado: JULIANA ARRUE DIAS – OAB/RS0084511 Advogado: ROBINSON DE ALENCAR BRUM DIAS – OAB/RS0024943 Embargado: JUSTIÇA ELEITORAL Interessado: Procurador Regional Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, rejeitaram os



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

embargos de declaração.” **PC N. 0602519-75.2018.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 1 Requerente: PATRIOTA – PATRI Advogado: BRENDA DE QUADROS PEREIRA – OAB/RS0115375 Requerente: PAULO RICARDO ACCINELLI Advogado: BRENDA DE QUADROS PEREIRA – OAB/RS0115375 Requerente: GILBERT DA SILVA MUNHOZ Advogado: BRENDA DE QUADROS PEREIRA – OAB/RS0115375 Decisão: "Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento da quantia de R\$ 8.598,50 ao Tesouro Nacional, bem como a suspensão dos repasses do Fundo Partidário pelo período de oito meses.” **REL N. 0600568-57.2020.6.21.0103** Procedência: Barracão - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: DIOGENES ANTONIOLLI JUNIOR Advogado: MARCONDES VINICIUS CAPELARI OLIVEIRA – OAB/RS0113967 Recorrido: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB DE BARRACÃO Advogado: ARLAN DE ALMEIDA CORSO – OAB/RS0103960 Advogado: CLÁUDIO FRANCISCO PEREIRA DE FIGUEIREDO – OAB/RS24920 Decisão: "Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, apenas para determinar a restauração do perfil de DIOGENES ANTONIOLLI JUNIOR no Facebook, mantendo a condenação à pena de multa no valor de R\$ 5.000,00.” **REL N. 0600524-47.2020.6.21.0003** Procedência: Marcelino Ramos - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: Marcelino Sempre + Desenvolvimento para Todos 12-PDT / 13-PT Advogado: PRISCILA CARLA ZIMMERMANN – OAB/RS0097318 Recorrido: COLIGAÇÃO UM NOVO TEMPO 11-PP / 14-PTB / 15-MDB Advogado: RICARDO SANDRI GAZZONI – OAB/RS95670 Advogado: GEISON ERNANI BORTULINI – OAB/RS0054428 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” **REL N. 0600598-71.2020.6.21.0110** Procedência: Imbé - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: UNIDOS POR IMBÉ 28-PRTB / 12-PDT Advogado: DAIAN DE CAMPOS CALLAI – OAB/RS0112985A Recorrente: IMBÉ NÃO PODE PARAR 17-PSL / 15-MDB / 11-PP / 14-PTB / 43-PV / 13-PT Advogado: CRISTIANO DA SILVA SIELICHOW – OAB/RS52518 Advogado: THAIRES COSTA SELISTER – OAB/RS0103096 Recorrido: LUCIANE SILVEIRA TONIOLO Advogado: EVERTON COSTA DOS SANTOS MELO – OAB/RS112888 Advogado: RODRIGO DANIEL PEREDA – OAB/RS95504 Recorrido: FRANCISCO PAULO DOS SANTOS MONTEIRO Advogado: CRISTIANO DA SILVA SIELICHOW – OAB/RS52518 Advogado: THAIRES COSTA SELISTER – OAB/RS0103096 Recorrido: IMBÉ NÃO PODE PARAR 17-PSL / 15-MDB / 11-PP / 14-PTB / 43-PV / 13-PT Advogado: THAIRES COSTA SELISTER – OAB/RS0103096 Advogado: CRISTIANO DA SILVA SIELICHOW – OAB/RS52518 Recorrido: UNIDOS POR IMBÉ 28-PRTB / 12-PDT Advogado: DAIAN DE CAMPOS CALLAI – OAB/RS0112985A Decisão: "Por unanimidade, julgaram prejudicado o recurso ante a ausência superveniente de interesse de agir.” **REL N. 0600113-85.2020.6.21.0073** Procedência: São Leopoldo - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 ROGERIO LOPES MACHADO VEREADOR Advogado: JULIANO FETZNER – OAB/RS83067 Advogado: FREDERICO BET – OAB/RS111204 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Decisão: "Por unanimidade, não conheceram do recurso.”

DA PAUTA ADMINISTRATIVA FORAM JULGADOS OS SEGUINTE



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSOS: **SEI N. 00029828820196218000** Procedência: Porto Alegre Relator: Des. Abreu Lima Interessado: SEGREDO DE JUSTIÇA Decisão: “Acolheram, à unanimidade, o nome da Dra. Mirna Benedetti Rodrigues para exercer a titularidade da jurisdição na 76ª Zona Eleitoral a partir de 1º de abril de 2021.” **SEI N. 00029187820196218000** Procedência: Porto Alegre Relator: Des. Abreu Lima Interessado: SEGREDO DE JUSTIÇA Decisão: “Acolheram, à unanimidade, o nome do Dr. Cristiano de Azeredo Machado para exercer a titularidade da jurisdição na 59ª Zona Eleitoral a partir de 30 de março de 2021.” **SEI N. 00030252520196218000** Procedência: Porto Alegre Relator: Des. Abreu Lima Interessado: SEGREDO DE JUSTIÇA. Decisão: “Acolheram, à unanimidade, o nome do Dr. Jefferson Torelly Riegel para exercer a titularidade da jurisdição na 85ª Zona Eleitoral a partir de 29 de março de 2021.” Nada mais havendo a tratar, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar terça-feira, dia seis de abril, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador André Luiz Planella Villarinho, Presidente.